

**ADITAMENTO Nº 03**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000998-0**

**CONTRATO Nº 272/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS nº 114/2023**

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 163 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE SANTO AMARO, conforme Anexo I -Termo de Referência.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.180.512/0001-01, com sede na Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, 58 Jardim Esmeralda – SP, CEP: 05.366-130, representada por seu Sócio **ANDRÉ RODRIGUES LAUAND ESPER**, portador do RG nº 22.471.434-X SSP-SP e CPF/MF nº 287.732.298-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 106752815, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 104493678 - processo SEI nº 7910.2024/0001008-4, aumentando ao contrato o valor de R\$1.740.230,08 – Po, alterando-o de R\$6.961.692,05 – Po para R\$8.701.923,73 – Po, ou seja, um acréscimo de 25% em relação ao seu valor inicial, conforme Quadro Resumo – doc. SEI nº 106752653;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 124606898, sem alterar os atuais prazos contratuais;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

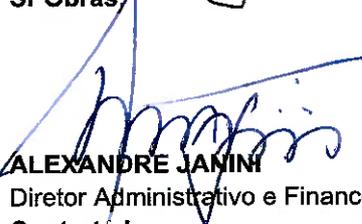
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

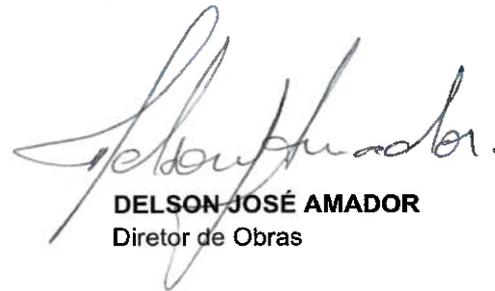
São Paulo, *07* de *Julho* de 2025.  
SPObras:

  
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**Contratada**

**ANDRE RODRIGUES LAUAND**  
ESPER:28773229806

Assinado de forma digital por  
ANDRE RODRIGUES LAUAND  
ESPER:28773229806  
Dados: 2025.07.02 08:54:14  
-03'00'

**ANDRÉ RODRIGUES LAUAND ESPER**  
Sócio

  
**DELSON JOSÉ AMADOR**  
Diretor de Obras

**Johnson Araújo da Silva**



### Informações sobre o Certificado

**Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):**

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

\* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

**Emitido por** ANDRE RODRIGUES LAUAND  
ESPER:28773229806

**Emitido por** AC VALID RFB v5

**Válido a partir de** 24/06/2024 **até** 25/06/2027

Instalar Certificado...

Dedaração do Emissor

OK